ERRATA DECRETO Nº 066/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre erreta do decreto nº066/2021 de 5 de janeiro de 2021 dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr.FÁBIO VINÍCIUS DO AMARAL SILVA, CPF/MF nº**043.086.795-67**para a função de**Gestor do Fundo Municipal de Educação**do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

"onde se ler"

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor no dia 05/01/2021 independente da data da sua publicação e revogam-setodas as disposições em contrário.

Leia-se

Art.2º. Este decreto entra em vigor no dia 06/01/2021 independente da data da sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrária

Leia-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso